




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2125
DE	13/11/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./CA	13/11/23
	
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

**PROJETO DE LEI Nº. 59 / 2023.**

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO NOME  
DA TRAV. JOSÉ REINADO DE SOUZA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Autor : Vereador Uelington da Silva

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** , no uso de suas atribuições legais , **APROVA** :

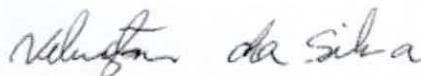
**Art. 1º** - Fica oficialmente demoninada de Travessa José Reinado de Souza, a via pública situada no Bairro Barroca localizada próximo a Rua José Reinado de Souza e Travessa Araci .

**Art. 2º** - O Município deverá providenciar placa de identificação da rua .


**Art. 3º** - O Município deverá encaminhar a referida lei á Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, exploradora do serviço , para que seja criado código de endereço postal ( CEP ) .

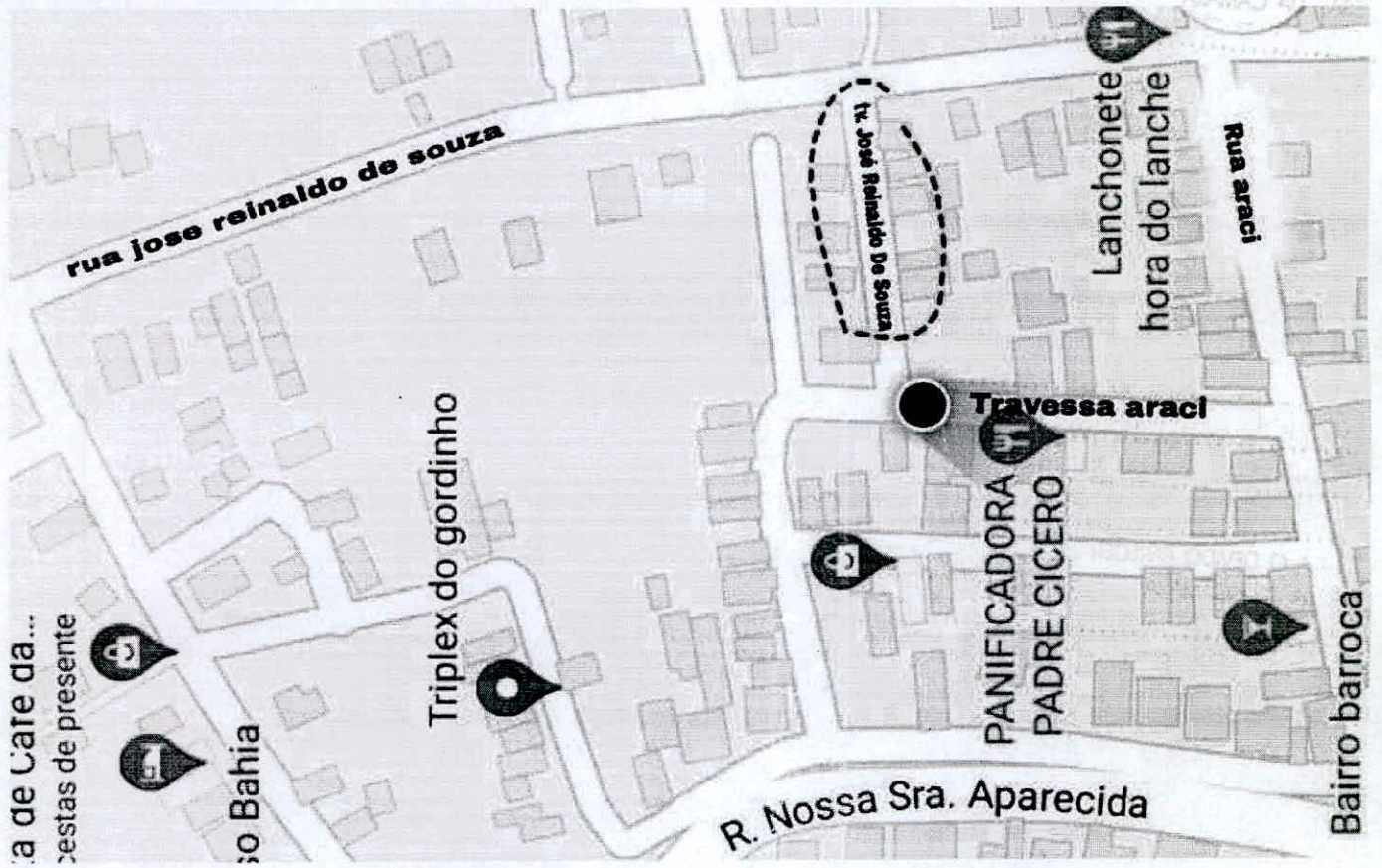
**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando – se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2023.



Uelington da Silva  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1380
EM	27/09
de	2023
	
Secretário Administrativa	







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**  
**PARECER N° 44 /2023**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 59 /2023**  
**DE AUTÓRIA DO VER. UELINGTON DA SILVA.**

**MÉRITO:** Dispõe sobre a regularização do nome da trav. José Reinado de Souza Município de Paulo Afonso/BA, e dá outras providencia **DE AUTÓRIA DO VER. UELINGTON DA SILVA.**

**ANÁLISE DA COMISSÃO:** Considerando a propositura do projeto de Lei tem como objetivo atender à solicitação dos munícipes da travessa José Reinado de Souza. No município de Paulo Afonso Bahia.

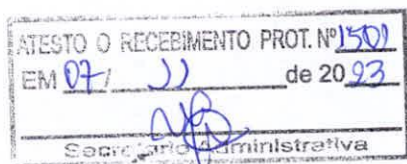
**CONCLUSAO:** Somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 59 /2023.

**Sala das Comissões em 05 de outubro de 2023**

  
**Ver. Uelington da Silva**  
**Presidente**

  
**Ver. José Gomes de Araújo**  
**Relator**

**Ver. Marconi Daniel Melo Alencar**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 059/2023

**DATA:** 23/09/2023

**Ementa:** Bispõe sobre a regularização do nome da ~~Mãe~~ José-Reinaldo de Souza, e das outras providências.

**Autor:** 2) Sr. Wellington da Silva.

**Apresentado e lido na Sessão** Ordinária de 02/10/23.

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, Justiça e Redação Final  
Em 05/10/23 Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
Em 05/10/23 Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Em 05/10/23 Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente  
Em 05/10/23 Parecer nº 44 de 07/11/23 opina pela Aprovação

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

## Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em    /   /   

2ª Discussão em    /   /   

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 20/11/23 OFI CMA/ Nº 494/23

Constituído na Lei Nº